



Anexo I – TERMO DE RESPONSABILIDADE

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Botucatu, realizará entre os dias 29 de novembro de 2025 e 25 de dezembro de 2025, o **NATAL ENCANTADO DE BOTUCATU 2025** eventos que reúne música, intervenções cênicas e dança para a população durante este período. Para realização deste evento, a Secretaria disponibilizará o espaço da Praça Rubião Júnior sem cobrança de taxa, para implantação da Praça de Alimentação, (com prazo específico de início e término de uso), do dia 29 de novembro a 25 de dezembro de 2025, das 18 h às 23 h.

O proponente selecionado afirma estar ciente de suas responsabilidades, bem como dos termos e condições abaixo citados:

1. A Administração não se responsabilizará por qualquer dano ou sinistro, seja ele material ou pessoal, direto ou indireto, causados durante o funcionamento das Barracas, Trailers e Food Trucks.
2. A Prefeitura Municipal ficará responsável por disponibilizar um ponto com energia elétrica, no entanto, fica sob responsabilidade de cada Barraca, Trailers e Food Trucks, providenciar o cabo/extensão de energia, tipo PP com metragem mínima de 50 metros – 2/2,5mm, para alcance até as caixas de força. O cabo deve ser compatível com os equipamentos de cada um.
3. O proponente será responsável por toda limpeza diária das Barraca, Trailers e Food Trucks e arredores, incluindo o recolhimento de mesas e cadeiras (caso haja). Não será permitido descarte de lixo, água ou materiais provenientes da produção de cada um, no perímetro da barraca/trailer/foodtrucks.
4. Não será permitido comercializar ou servir bebidas ou alimentos em recipientes de vidro, fornecer utensílios ou materiais que possam resultar em cacos perfurocortantes ou servir bebidas alcoólicas para menores de 18 anos, estando sujeito a penalidades previstas em lei, devendo o comerciante possuir em local visível a placa de venda proibida para menores.
5. Todas as Barracas, Trailers e Food Trucks, sem exceção, devem atender todas as normas de higiene estabelecidas na legislação própria e estar de acordo com as normas da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Devem possuir local adequado para higienização das mãos, utensílios e alimentos, utilizando luvas, toucas e demais EPI's (Equipamento de Proteção Individual) que se fizerem necessários, sempre observando o correto descarte desses materiais.
6. Todas as Barracas, Trailers e Food Trucks, devem possuir extintores de incêndio próprios para praças de alimentação, além de seguirem todas as normas da ABNT referentes a suas especificações.
7. Não será permitida a permanência do estabelecimento aberto após as 23h.
8. Não haverá segurança ou vigilância no local, após o encerramento das atividades, disponibilizadas pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico ou Prefeitura para o monitoramento e segurança da Praça de Alimentação, devendo assim cada comerciante se responsabilizar pela segurança dos seus equipamentos durante os dias de evento.
9. Horários de montagem e desmontagem, localização e demais informações serão apresentadas em reunião presencial, que será realizada em data a definir pela Secretaria de Turismo.



PREFEITURA DE BOTUCATU

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

- 10.** Recomenda-se a utilização por parte dos funcionários das Barracas, Trailers e Food Trucks de repelentes para o corpo, para a prevenção da dengue.
- 11.** Todas as Barracas, Trailers e Food Trucks deverão obrigatoriamente possuir estrutura com cobertura para proteção do sol e chuva.
- 12.** A permanência no evento é de 26 dias, não havendo a possibilidade de Barracas, Trailers e Food Trucks se ausentarem antes desse período sem prévia justificativa e concordância da organização.
- 13.** A posição das barracas no local do evento será definida em duas fileiras, obedecendo à ordem definida pela Secretaria de Turismo. Caso alguma das categorias não tenha inscritos aptos suficientes, ficará a cargo da Secretaria de Desenvolvimento Econômico definir qual categoria preencherá as vagas remanescentes.
- 14.** Todos deverão entregar no sábado pela manhã, para os organizadores, uma LISTA com todos os produtos que forem comercializados no evento e NOME "oficial" da barraca ou trailer. Caso queiram divulgar antecipadamente seus produtos e preços, a informação deverá ser enviada previamente para administração.

Após leitura e ciência das recomendações, termos e condições acima citados, o proponente selecionado compromete-se a zelar pelo espaço público, mantendo a ordem e o cuidado. Compromete-se também em cumprir de forma integral o conteúdo deste termo.

Preencher as seguintes informações:

Quais equipamentos elétricos possuem sua Barraca, Trailers ou Food Truck? Informar a voltagem de cada um. (110V ou 220V).

Botucatu, ____ de novembro de 2025.

Nome Completo do Responsável:

CPF:

Nome da Empresa ou Empreendimento:

CNPJ:

Telefone para contato:

Assinatura